DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA/SP
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei Municipal nº 4.737 de 08 de fevereiro de 2022
R: Marechal Deodoro, 755 BURITAMA-SP CEP: 15.290-000
CNPJ 44.435.121/0001-31 - FONE (018) 3691-1535
E-MAIL: dmads@buritama.sp.gov.br

Resolução 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buritama/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 4.737 de 08 de fevereiro de 2022, no dia 29 de setembro de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º: Nomear os seguintes representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

I – Representantes de entidade não governamental de atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes:
Titular: Alcione Aparecida de Souza – RG: 5.000.056
Suplente: Lívia Aparecida Duarte - 482017223

II – Representantes de Instituições Religiosas:
Titular: Elizangela Soares Franco da Graça – RG: 32518988-2
Suplente: Diana Maria Rego Santos – RG: 52.983.769-9

Titular: Debora Cristina Trindade Facca – RG: 24.204.966-7
Suplente: Denise Margareth Azevedo de Souza – RG: 17.870.788-0

III – Representantes de membros da comunidade:
Titular: Silvia Adriana dos Santos
Suplente: Rosa Tereza Guerbas

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 30 de setembro de 2022.

Mônica Cristina de Sá Souza
Vice Presidente CMDCA

Publicada no Diário Oficial do município e registrada neste Departamento na data supra.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Scanned with CamScanner

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 35/2022"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 35/2022**,** que tem por objeto "**AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS/UGBS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA",** em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA- ME, inscrita no CNPJ n.º 28.493.261/0001-00, no valor de R$ 91.236,00 (noventa e um mil, duzentos e trinta e seis reais); EXTREME SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ n.º. 19.780.461/0001-52, no valor de R$ 262.550,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 13.157.549/0001-36, no valor de R$ 376.465,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMÁTICA- ME, inscrita no CNPJ n.º 17.598.580/0001-63, no valor de R$ 817.432,00 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais); HCR COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 28.532.722/0001-06, no valor de R$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais); SILITIA SOLUÇÕES EM T.I. EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.218.709/0001-35, no valor de R$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos reais); W S QUEIROZ INFORMÁTICA- ME, inscrita no CNPJ n.º 15.244.105/0001-63, no valor de R$ 70.680,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 35/2022.

Publica-se.

Buritama – SP, 30 de setembro de 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.
Pregão Presencial N.º 46/2022
Processo licitatório n.º 59/2022

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE UM CAMINHÃO NOVO ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, EQUIPADO COM TANQUE PIPA DE 15.000.

O Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** o item licitado para a empresa relacionada abaixo, considerando-se que apresentou o menor preço.

⇢ LAPONIA SUDESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.422.548/0001-80, no valor global mensal de R$ 594.000,0 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), com o prazo de vigência de 12 (doze meses).

Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.

Publica-se.

Buritama – SP, 30 de setembro de 2022.

Adriana Maria de Jesus Feroldi
Pregoeira

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da **Pauta de Matérias** da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada, excepcionalmente, na **terça-feira, dia 04 de outubro de 2022, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração do inciso II do Artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com eventuais alterações dadas pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar Municipal nº 179, de 30 de janeiro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº

203, de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 116/22 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida e encaminhada à Câmara dos Deputados **MOÇÃO DE APOIO** aos Projetos de Lei nºs 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, 2028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e 3502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, todos que tramitam em conjunto e que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico;

INDICAÇÃO Nº 100/22 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando o nome da senhora **SIRLEY ZACARIAS DOS SANTOS**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional, mãe exemplar, exímia professora, tendo ingressado no Estado em 30/04/1976, ainda na sua cidade natal, Zacarias, cidade da qual se orgulha de ser neta de seu fundador, o senhor Antonio Zacarias. Lecionou nas Escolas Prof. Osvaldo Januzzi, Álvaro Alvim, EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, Zeta Objetivo e na antiga Escola de Comércio de Buritama. Em 15/12/78 concluiu a Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério no Colégio e Escola Normal São José de Ribeirão Preto; em 21/12/81 concluiu o Curso Superior na Faculdade de Educação, Ciências e Letras "Urubupungá" em Pereira Barreto/SP na Habilitação em Ciências; em 13/12/82 concluiu pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jales a Habilitação Plena em Matemática; em 23/12/1983 concluiu pela UNIFRAN - União das Faculdades Francanas (Ciências, Tecnologia, Artes e Educação) em Franca/SP na Habilitação Plena em Física; em 20/12/91 concluiu a Habilitação das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau e Administração Escolar de 1º e 2º Graus pela Faculdade de Educação, Ciências e Artes D. Bosco de Monte Aprazível/SP. Conquistou a sua merecida aposentadoria em 2007 quando saiu publicada no D.O.E. de 06/07/07. Casada com Adalberto José dos Santos inauguraram em julho de 1980 a Empresa denominada "Comercial Buritamense", uma pequena loja de móveis, eletrodomésticos, material escolar, brinquedos e presentes de utilidades domésticas, somando-se 39 anos de comércio, muito trabalho e dedicação, e quando não estava lecionando atuava na loja juntamente com o seu marido. Com 43 anos de casada e já aposentada há 12 anos achando que já havia cumprido o seu dever profissional atuou no mandato anterior do seu filho (2017-2020), o jovem Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Buritama e representando a Primeira Dama do Município, onde desempenhou brilhantemente o seu papel realizando diversas campanhas beneficentes em prol da comunidade carente, pois tinha e tem como características inerentes em seu ser o exercício desse trabalho social voluntário: amar e servir ao próximo; uma das maiores missões do ser humano, atributos que a credenciam por mérito ao recebimento da presente honraria;

INDICAÇÃO Nº 101/22 - Autoria: vereador **Weslley Rodrigues da Silva**, indicando o nome da **DRª SÍLVIA DESTRO ROSA WEDEKIN**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional. Natural de Uberaba/MG. Cursou o primeiro e segundo Graus na Escola Dr. José Ferreira daquela cidade. Mudou-se para Buritama no ano de 1989. Casada com o Médico Anestesista Dr. Carlos Amilton Wedekin no ano de 1987, de cuja união tiveram dois filhos: Lucas e Giulia. Médica Ginecologista/Obstetra, formada pela FAMERP-Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto em 1986, pós-graduada em sexualidade humana em 2006, também pela FAMERP. Exercendo essa honrosa profissão há 33 anos em nossa cidade, criando o serviço de ginecologia e obstetrícia na saúde pública. Trabalha na UBS III Jaime Pinto Cunha, Santa Casa de Misericórdia de São Francisco de Buritama e na Clínica Integral Med desde 2004, atuando na mesma profissão, sempre com muito profissionalismo, responsabilidade e amor pelo que faz, sem contar o seu carisma contagiante que encanta a todos os pacientes que atende, de maneira cordial e amiga.

Buritama-SP, 30 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da **Pauta de Matérias** da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada, excepcionalmente, na **terça-feira, dia 04 de outubro de 2022, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração do inciso II do Artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com eventuais alterações dadas pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar Municipal nº 179, de 30 de janeiro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 203, de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 116/22 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida e encaminhada à Câmara dos Deputados **MOÇÃO DE APOIO** aos Projetos de Lei nºs 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, 2028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e 3502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, todos que tramitam em

conjunto e que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico;

INDICAÇÃO Nº 100/22 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando o nome da senhora **SIRLEY ZACARIAS DOS SANTOS**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional, mãe exemplar, exímia professora, tendo ingressado no Estado em 30/04/1976, ainda na sua cidade natal, Zacarias, cidade da qual se orgulha de ser neta de seu fundador, o senhor Antonio Zacarias. Lecionou nas Escolas Prof. Osvaldo Januzzi, Álvaro Alvim, EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, Zeta Objetivo e na antiga Escola de Comércio de Buritama. Em 15/12/78 concluiu a Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério no Colégio e Escola Normal São José de Ribeirão Preto; em 21/12/81 concluiu o Curso Superior na Faculdade de Educação, Ciências e Letras "Urubupungá" em Pereira Barreto/SP na Habilitação em Ciências; em 13/12/82 concluiu pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jales a Habilitação Plena em Matemática; em 23/12/1983 concluiu pela UNIFRAN - União das Faculdades Francanas (Ciências, Tecnologia, Artes e Educação) em Franca/SP na Habilitação Plena em Física; em 20/12/91 concluiu a Habilitação das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau e Administração Escolar de 1º e 2º Graus pela Faculdade de Educação, Ciências e Artes D. Bosco de Monte Aprazível/SP. Conquistou a sua merecida aposentadoria em 2007 quando saiu publicada no D.O.E. de 06/07/07. Casada com Adalberto José dos Santos inauguraram em julho de 1980 a Empresa denominada "Comercial Buritamense", uma pequena loja de móveis, eletrodomésticos, material escolar, brinquedos e presentes de utilidades domésticas, somando-se 39 anos de comércio, muito trabalho e dedicação, e quando não estava lecionando atuava na loja juntamente com o seu marido. Com 43 anos de casada e já aposentada há 12 anos achando que já havia cumprido o seu dever profissional atuou no mandato anterior do seu filho (2017-2020), o jovem Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Buritama e representando a Primeira Dama do Município, onde desempenhou brilhantemente o seu papel realizando diversas campanhas beneficentes em prol da comunidade carente, pois tinha e tem como características inerentes em seu ser o exercício desse trabalho social voluntário: amar e servir ao próximo; uma das maiores missões do ser humano, atributos que a credenciam por mérito ao recebimento da presente honraria;

INDICAÇÃO Nº 101/22 - Autoria: vereador **Weslley Rodrigues da Silva**, indicando o nome da **DRª SÍLVIA DESTRO ROSA WEDEKIN**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional. Natural de Uberaba/MG. Cursou o primeiro e segundo Graus na Escola Dr. José Ferreira daquela cidade. Mudou-se para Buritama no ano de 1989. Casada com o Médico Anestesista Dr. Carlos Amilton Wedekin no ano de 1987, de cuja união tiveram dois filhos: Lucas e Giulia. Médica Ginecologista/Obstetra, formada pela FAMERP-Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto em 1986, pós-graduada em sexualidade humana em 2006, também pela FAMERP. Exercendo essa honrosa profissão há 33 anos em nossa cidade, criando o serviço de ginecologia e obstetrícia na saúde pública. Trabalha na UBS III Jaime Pinto Cunha, Santa Casa de Misericórdia de São Francisco de Buritama e na Clínica Integral Med desde 2004, atuando na mesma profissão, sempre com muito profissionalismo, responsabilidade e amor pelo que faz, sem contar o seu carisma contagiante que encanta a todos os pacientes que atende, de maneira cordial e amiga.

Buritama-SP, 30 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....